

## **PORTARIA N° 105/2026**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA**, matrícula 1008483, portadora da cédula de identidade RG nº 13.901.377-8-SESP-PR e inscrita no CPF nº 103.715.809-19, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 174/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de janeiro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretaria Municipal de Administração

